

INTERESSADA: Maria Teresa Bayá Morales

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3222/75, CPG, Aprovado em 15 / 10 / 75
Com. ao Pleno em 12 de Novembro/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria Teresa Bayá Morales, filha de Bayá Butrón Oscar Fernando e de dona Morales Barriga Mary Lisette, nascida em Cochabamba, Bolívia, aos 9 de dezembro de 1959, domiciliada e residente na Rua Cesário Motta, nº 69, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos os cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Concluiu o Curso Primário e três séries, do Curso Intermediário no Colégio "Esclavas del Sagrado Corazón de Jesus", em Cochabamba. Estudou: Matemática, Literatura, Ciências Naturais, Educação Cívica, Inglês, Francês, Educação Física e Higiene, Educação Musical, Artes Plásticas, Religião e Moral, Estudos Sociais e Trabalhos.

2- Frequenta, no corrente ano letivo, a 8ª série do 1º grau ao Ginásio Estadual "Guilherme de Almeida".

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Teresa Bayá Morales, na Bolívia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975.

a) Consº. José Conceição Paixão
Presidente